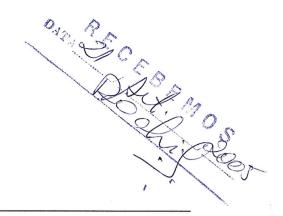


Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite



Resolução nº 055/2005 - CIB

Goiânia, 12 de setembro de 2005.

O Presidente e o Vice — Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- I- A necessidade de formação de profissionais técnicos de áreas estratégicas, como proposta de qualificar, agilizar e melhorar as condições de saúde da população, a um baixo custo e com qualidade mensurável centrado na realidade sócio econômica do País e de sua população; e
- 2- Habilitar profissionais para desenvolverem seus conhecimentos e habilidades centradas no novo modelo de assistência preconizado pelo Sistema Único de Saúde.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 06/09/2005, os Projetos do Centro de Educação Profissional de Saúde / Escola de Saúde Pública "Cândido Santiago", conforme abaixo especificados:
 - Projeto de Habilitação Profissional do Técnico em Enfermagem;
 - Formação do Auxiliar de Consultório Dentário; e
 - Curso Complementar do Técnico de Higiene Dental.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB Rodrigo César Faleiro de Lacerda Secretário Municipal de Saúde de Formosa Vice – Presidente da CIB